

ATA DE 05/12/2012

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em cinco de dezembro de dois mil e doze.

Ata nº25

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.^a Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -
---Anteriormente ao início da reunião foi efetuada uma deslocação à Foz do Cobreão, para realização de uma visita à obra de Beneficiação do CM 1355 IP2 - Vale Cobreão - Ladeira - 2.^a Fase (Estrada IP2 – Foz do Cobreão) e ao Centro de Interpretação da Foz, espaço que receberá a exposição da “O Ciclo do Linho e da Tecelagem”. -----
---A reunião foi declarada aberta pelas 14.30 horas e depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Neste ponto a Senhora Presidente deu a palavra aos Municípes presentes, tendo usado da palavra, em primeiro lugar, a Senhora Maria Luísa Catarino, residente na Foz do Cobreão há cerca de nove anos, para apresentar as questões abaixo discriminados e saber o que a câmara poderia fazer no sentido de resolver as situações expostas. -----
1º- Condições de degradação dos postes de iluminação pública. A extrema degradação de alguns postos de iluminação estão a por em causa a segurança da população, sobretudo com os Tornados que têm ocorrido nos últimos tempos; -----
2º- Contaminação das águas e do ar pela ETAR. A ETAR, desativada há mais de 10 anos, está a alagar o terreno adjacente contaminando assim o Ribeiro do Cobreão que, por sua vez, desagua no Ocreza, poluindo todas as águas a jusante assim como o próprio ar está a ser afectado por estas descargas, propiciando a existência de vários insetos, designadamente mosca e mosquito, pelo que se está perante um problema de saúde pública. Acrescentou ainda que era conveniente que junto à foz do Ribeiro do Cobreão, no

Ocreza, fosse colocada uma indicação de que aquela água está contaminada, porque o desconhecimento do estado da água pode causar problemas de saúde para quem por ali passa e a utiliza;-----

3º- Necessidade de substituição dos Ecopontos. Quando foram colocados os ecopontos na povoação, as dimensões dos mesmos eram suficientes, hoje estão desadequados, para além de que a área onde os mesmos foram colocados deveria ter melhores condições. Deixou ainda registado que nas povoações à volta encontramos ecopontos novos em locais condignos, situação que não acontece na Foz.-----

4º- Frequência das Redes Móveis e Internet muito fracas. Há locais onde não há cobertura de redes móveis e a internet tem um sinal muito fraco. -----

---De seguida entreveio o Senhor Octávio Catarino, residente também na Foz do Cobrão, que expôs duas questões: a primeira relativa à deficiente sinalética, dando como exemplo a placa colocada no largo da Eira a dizer “A23/Alvaiade”, não sendo indicadas as restantes alternativas e a outra questão relacionada com a possibilidade de ser executado um pontão à entrada da ponte que liga os concelhos de Vila Velha de Ródão e de Proença-a-Nova, para acesso ao IC8 e à Autoestrada. De acordo com o que conseguiu apurar a sua construção não seria muito cara e a Câmara de Vila Velha já tem o anteprojecto.-----

---Acrescentou ainda que pretendia felicitar a Câmara pela construção da Estrada 1355 - Ladeira-Foz do Cobrão, o que considerava ser uma estrada de alto nível.-----

Finalmente entreveio o Dr.º Joaquim Tomé para levantar duas questões: a primeira relativa à Limpeza do Ribeiro e à degradação dos moinhos que ainda existem na Foz do Cobrão, tendo, em tempos, sugerido que a Associação de Estudo do Alto Tejo (AEAT) se candidatasse a um subsídio, entidade com legitimidade para o fazer, no sentido de ali poder desenvolver um campo de trabalho para proceder à limpeza e alguma recuperação das azenhas, sendo em número de quatro as que fazem parte integrante da Foz e estão situadas junto às casas. Tem sido admirado o ótimo trabalho de restauro do seu Património que a Câmara de Vila Velha tem vindo a desenvolver nos últimos tempos e seria uma pena que aquele Património não fosse de facto mantido. A segunda questão relacionou-se com a necessidade de colocação de redes de protecção junto ao Lagar bem como na entrada da ponte de acesso ao mesmo uma vez que, para quem desconhece o local, o mesmo é propício à ocorrência de acidentes.-----

ATA DE 05/12/2012

Terminadas as intervenções a Senhora Presidente respondeu às várias questões levantadas referindo o seguinte: -----

1ª questão: Degradação dos postes de Iluminação Pública. Trata-se de um assunto que a câmara não pode resolver pelos seus próprios meios, contudo o mesmo já vem sendo discutido com a EDP há algum tempo. Nesse sentido a Câmara continuará a desenvolver todos os esforços, junto da EDP, no sentido da sua eficaz resolução. -----

2ª questão: Desativação da ETAR, encontrando-se os esgotos a contaminarem as águas. Actualmente a Câmara tem muitas ETAR(s) no concelho que, apesar de estarem licenciadas, algumas delas não funcionam por falta de caudal mínimo necessário para as manter em funcionamento. Era intenção da câmara, assim que possível e para as povoações em que não é atingido o caudal mínimo, proceder à sua substituição por fossas sépticas. Contudo a câmara aguarda no momento orientações no sentido da possível integração da gestão das águas e do saneamento na empresa Águas do Centro, entidade que terá legitimidade para se candidatar a Fundos Comunitários para realização desses investimentos. Relativamente à questão da sinalização da qualidade da água é preciso saber primeiro se água está efetivamente contaminada, nesse sentido a Câmara irá providenciar de modo a serem feitas análises pontuais à água no local. -----

3ª questão: Ecopontos. A Senhora presidente referiu, como seria do conhecimento dos presentes, haver regras para a colocação dos Ecopontos que são da responsabilidade da VALNOR. Os contentores que a câmara colocou não eram, de facto, os mais modernos mas eram os que havia disponíveis para resolução de algumas situações pontuais. No entanto a câmara tem vindo a apelar à VALNOR, para irem substituindo os contentores que a câmara colocou e que já estão ultrapassados, pensando que, de um modo geral, esse assunto está a ser ultrapassado. -----

4ª questão: Redes móveis. Temos conhecimento que as redes são fracas no local, situação incompreensível face à importância das redes móveis por uma questão de segurança das populações. A Câmara já fez um pedido, verbal e por escrito, ao Ministério da Economia para resolução do problema e continuará a desenvolver todos os esforços no sentido de ser colocada naquela zona uma antena para resolução do problema. Neste momento existe um pedido de agendamento de reunião com o Ministro das Comunicações, assunto que será novamente debatido. -----

5ª questão: Colocação de Sinalética. A Senhora Presidente referiu que seria necessário ter em conta que apenas parte da sinalização é da responsabilidade do município e quanto a essa iria ser analisada a necessidade de colocação de mais sinalização. -----

6ª questão: Construção de Pontão. Não tem conhecimento de haver na câmara nenhum Anteprojeto para o Pontão. Acrescentou ainda que tal construção não seria assim tão irrelevante, alertando que a câmara não tem orçamento para tal construção. No entanto convidou o Senhor Octávio Catarino a lançar o desafio ao Presidente da Câmara de Proença, disponibilizando-se para o acompanhar. -----

7º questão: Limpeza do Ribeiro do Vale do Cobrão. A Senhora Presidente informou que no corrente ano não foram feitas candidaturas para as linhas de água porque se fizeram outras. No entanto já está contemplado nos Documentos Previsionais da Autarquia o projeto de limpeza de vários ribeiros, que será alvo de uma candidatura. -----

8ª questão: Moinhos da Foz. Quanto a este ponto foi sugerido que a GAFOZ se candidatasse para execução dos referidos trabalhos, uma vez que tem pessoas com conhecimento nesta área. A Câmara não tem capacidade para fazer candidaturas deste tipo porque não tem pessoal especialidade para fazer o devido acompanhamento, no entanto disponibiliza-se para prestar todo o apoio à GAFOZ na elaboração da candidatura. -----

9ª questão: Colocação de redes de proteção junto ao Lagar Quanto a este ponto a Senhora Presidente acrescentou que era uma questão de verificar qual a melhor solução para o problema e apurar o seu custo, para que a câmara possa desenvolver todos os procedimentos necessários. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: ***Venda de Prédio (Quinhão Hereditário) e Prazos de validade das Certidões de não dívida***, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos. -----

a) Venda de Prédio (Quinhão Hereditário) -----

---A Senhora presidente referiu que, como era do conhecimento dos Senhores Vereadores, a Câmara Municipal deliberou, em reunião de 20/06/2012 e 17/10/2012,

ATA DE 05/12/2012

vender a parte do prédio urbano (1/2 indiviso), sito na Rua da Estrada Nacional nº.18 – artigo 2909 -, e descrito da Conservatória do Registo Predial na ficha 01825 da freguesia de Vila Velha de Ródão, o qual foi entregue ao Senhor Cristóvão Farinha Ramos por 2.600€, na sequência da hasta pública realizada em 30/07/2012. -----

---Na sequência dessa venda apresentou a informação 032/2012 do Gabinete Jurídico por onde se verifica que o referido artigo faz parte duma doação feita ao município e integra um quinhão hereditário pelo que não é possível fazer a venda sem que, previamente, seja feita a partilha. No entanto, como a câmara também pretende vender a sua parte nos prédios que, como o artigo 2909, integram o quinhão hereditário que são os artigos 035 da Secção BC e 7 da Secção CH-CH2, todos da freguesia de Vila Velha de Ródão, propõe o seguinte: -----

- A anulação das deliberações de 20/06/2012 e 17/10/2012 que aprovaram a venda de parte do artigo 2909; -----

- Proceder à venda através de hasta pública da sua parte nos prédios: artigo 2909, artigo 035 da Secção BC e 7 da Secção CH-CH2 que constituem quinhão hereditário indiviso que veio á sua propriedade por doação; -----

-Que a base de licitação seja de € 3.500€, não sendo permitidos lances inferiores a €100,00; -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do estipulado na alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro aprovar a proposta da Senhora Presidente da Câmara. -----

b) Prazos de validade das Certidões de não dívida -----

---A Senhora presidente propôs que, uma vez que não existe legalmente prazo de validade para as certidões de não dívida emitidas pelo Município e ao facto de as mesmas serem passadas sem prazo de validade causar prejuízo aos interessados, o referido prazo seja fixado em 6 meses. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Presidente da Câmara. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.135.000,59 €” (um milhão, cento e trinta e cinco mil euros e cinquenta e nove cêntimos), dos quais “1.096.104,99 €” (um milhão, noventa e seis mil, cento e quatro euros e noventa e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “38.895,60 €” (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco euros e sessenta cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Mapa de Pessoal para o ano de 2013-----

---De acordo com o artigo 5º. da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com a alteração da Lei 3-B/2010, foi presente a Estrutura de Mapa de Pessoal para o ano de 2013, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a referida estrutura e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva de acordo com o art.º 53, ponto 2, alínea o) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

5 – Reorganização dos Serviços Municipais-----

--- O Decreto-Lei nº.305/2009, de 23 de outubro, criou um novo enquadramento jurídico na organização dos serviços das autarquias locais, estabelecendo que as autarquias locais devem, de acordo com o art.º 19 do referido Decreto-lei, promover até 31 de Dezembro de 2010 da reorganização dos mesmos. -----

---Em 29 de agosto de 2012 foi publicada a lei 49/2012 que procedeu à adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central e Local do Estado. Com esta publicação o Município de Vila Velha de Ródão tem de adaptar a sua estrutura aos novos limites impostos por lei, pelo que efectuou a reestruturação dos serviços que se apresenta e se dá por transcrito e cuja cópia será arquivado nos documentos presentes a reunião, para aprovação pela Câmara municipal e propor que a mesma seja presente à Assembleia Municipal para aprovação definitiva. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida reestruturação dos serviços e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva de acordo com o art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e do ponto 3 do art.º 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

ATA DE 05/12/2012

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 - Protocolos com as Juntas de Freguesia -----

a) Foi presente o Protocolo, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, a celebrar com a **Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão**, no âmbito do artigo 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo a Câmara Municipal deliberado aprová-lo, por três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) Foi presente o Protocolo, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, a celebrar com a **Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão**, no âmbito do artigo 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo a Câmara Municipal deliberado aprová-lo, por três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

c) Foi presente o Protocolo, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, a celebrar com a **Junta de Freguesia de Perais**, no âmbito do artigo 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo a Câmara Municipal deliberado aprová-lo, por três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

d) Foi presente o Protocolo, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, a celebrar com a **Junta de Freguesia de Fratel**, no âmbito do

artigo 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo a Câmara Municipal deliberado aprová-lo, por três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---Os vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, fundamentaram a sua intenção de voto na diferença que existe nas verbas atribuídas a cada uma das Freguesias. O vereador Abel Mateus acrescentou que, em sua opinião e à excepção da freguesia de Vila Velha de Ródão, a diferença de verbas atribuídas é muito grande tendo em conta a relação habitante/verba atribuída a cada uma das freguesias, essencialmente na freguesia de Fratel. -----

---A Senhora Presidente esclareceu que as verbas a atribuir a cada freguesia foram negociadas com os Presidentes das respetivas Juntas e resultaram da atribuição de valores fixos por tipo de equipamentos/infraestruturas ou serviços/atividades. -----

7 – Protocolo com o CMCD -----

---Foi presente o Protocolo, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, a celebrar com o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento (CMCD), no âmbito do desenvolvimento de atividades culturais, desportivas e recreativas, tendo a Câmara Municipal deliberado aprová-lo, por três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

---A presente deliberação foi tomada na ausência do vereador José Manuel Alves que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do protocolo. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 - Manutenção de atribuição das despesas de representação -----

--- A Senhora Presidente deu conhecimento da informação 14/2012 da Chefe de DAF, de que se arquiva cópia e aqui se dá por transcrita, acerca da manutenção da atribuição das despesas de representação aos titulares de cargos de Direção Intermédia de 2º grau

ATA DE 05/12/2012

(Chefe de Divisão) bem como uma proposta sua sobre a matéria. -----

---A proposta assenta no Princípio da Igualdade e Não Discriminação, nada justificando o tratamento da desigualdade nesta matéria, dos dirigentes da Administração Local face aos dirigentes da Administração Central. -----

---Assim, a Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentado devendo a mesma ser presente à reunião da Assembleia Municipal para aprovação, devendo a deliberação agora tomada produzir efeitos a 1 de Setembro de 2012.-----

9 - Correção de valor do aumento temporário dos fundos disponíveis -----

--- Em reunião de seis de junho do corrente ano a Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e duas abstenções dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, ao abrigo da alínea c) do número 4 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, autorizar o aumento temporário dos fundos disponíveis no valor de 2.237.991,69€, valor que correspondia à previsão da parte da receita a arrecadar para financiamento da obra Caminho Municipal 1355-2ª fase, garantida pelo protocolo celebrado entre o município e a EDP. -----

--- Vista a informação n.º 84/2012 da Secção de Contabilidade e Património, de onde consta o apuramento dos valores efetivamente faturados até á presente data e tendo ainda como base alguns valores estimados, como o valor da revisão de preços provisória e as indemnizações a pagar a alguns expropriados, tendo ainda havido lugar a trabalho a menos na execução da obra, apurou-se um valor a participar, por parte da EDP, de 1.958.573,95€ . -----

---Analisada a questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea c) do número 4 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, corrigir o valor do aumento temporário dos fundos disponíveis anteriormente autorizado para 1.958.573,95€. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 - Alteração aos documentos previsionais/2012 (ratificação)-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho nº.73/2012 de 4 de dezembro da Sr.ª Presidente da Câmara, que aprovou a 14ª.Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 78.150,00€ (setenta e oito mil, cento e cinquenta euros), a 12ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um

reforço de 1.900,00€ (mil e novecentos euros), e a 8ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 57.000,00€ (cinquenta e sete euros).-----

11 - Revisão aos documentos Previsionais /2012-----

---Foi presente a 3ª Revisão ao Orçamento de Receita, com um aumento de 58.234,00€ (cinquenta e oito mil duzentos e trinta e quatro euros) e uma diminuição de 1.059.419,00€ (um milhão e cinquenta e nove mil quatrocentos e dezanove euros), a 2ª Revisão ao Orçamento de Despesa com uma diminuição de 1.001.185,00€ (um milhão mil cento e oitenta e cinco euros) e a 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos com uma diminuição de 1.000.000,00 € (um milhão de euros).-----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente revisão e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 - Apoio Técnico para pólos museológicos (Informação nº36/12/GIRP)-----

---Foi presente a Informação n.º36/2012 do Gabinete de Informação e Relações Públicas, respeitante à “Prestação de Serviços para Apoio Técnico, pesquisa, programa expositivo, estudos e textos de acompanhamento para os Pólos Museológicos do Concelho de Vila Velha de Ródão (Foz do Cobreão, Perais e Fratel)”. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na Câmara Municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa; -----

b) – Será respeitado o regime legal da aquisição de serviços -----

c) – A despesa tem cabimento orçamental; -----

d) – Será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do LOE/2012; ----
deliberou por unanimidade, proceder à contratação dos respetivos serviços por Ajuste Direto Regime Normal, através do endereço eletrónico compraspublicas.mvvr@gmail.com, de acordo com o estipulado na alínea a) do nº.1 do artigo 20º.do Decreto Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Lei 278/2009 de 2 de outubro, devendo ser convidada a apresentar proposta a firma

ATA DE 05/12/2012

“EROS & LOGOS, UNIPESSOAL,LDA.”, sendo o valor estimado da referida Prestação de Serviços de 8.250,00€ (oito mil, duzentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 - Impressão da Agenda Cultural para 2013 (Informação nº.37/12/GIRP) -----

---Foi presente a Informação n.º37/2012 do Gabinete de Informação e Relações Públicas, respeitante à “Prestação de Serviços para Impressão da Agenda Cultural para o ano de 2013. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na Câmara Municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – Será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – A despesa está contemplada nos Documentos Previsionais para o ano de 2013; -----

d) – Será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do LOE/2012; ----

deliberou por unanimidade, proceder à contratação dos respetivos serviços por Ajuste Direto Regime Normal, através da Plataforma Eletrónica www.compraspublicas.com, de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º.1 do artigo 20º.do Decreto Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Lei 278/2009 de 2 de outubro, devendo ser convidada a apresentar proposta a firma “ESSÊNCIA COMPLETA-Marketing, Comunicação e Média, Lda.”, com sede na Rua Trindade Coelho, nº.176 – Sala 10 em Aguas Santas – MAIA, sendo o valor estimado da referida Prestação de Serviços de 4.970,00 € (quatro mil, novecentos e setenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. - -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

14 - Apoio à fixação de Jovens e Famílias-----

---Foi presente a informação n.º 015/2012 do Serviço de Ação Social com a lista, que fica arquivada nos documentos complementares à presente ata, do processo recebido de acordo com o Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, sendo o concorrente o seguinte: -----

1 – João Paulo Correia Carvalho, e sobre a qual recaiu a informação da Secção de Contabilidade e Património de que o saldo àquela data na rubrica 2011/A/1-0103/080802, era de 10.750,00€ (dez mil setecentos e cinquenta euros), encontrando-se por cabimentar o valor de 5.000,00€, deliberado em reunião de 25/11/2012.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de acordo com o estipulado no Regulamento ao candidato acima referido, ou seja 2.500,00€ .-----

15 - Licenciamento de ações de destruição do revestimento vegetal e/ou aterro ou escavação do solo-----

---Foi presente um requerimento em nome de **Maria Filomena Remexido de Matos Rosa Pinto da Rocha**, NIF 131046829, residente na Urbanização Qt das Laranjeiras, Lote 8 – 1ºEsq, em Castelo Branco, que pretende proceder a Ações de destruição do revestimento vegetal numa área de 2,53ha, sem que tal se destine a fins agrícolas, com subsequente plantação de eucaliptos, na propriedade denominada “Várzea Preta”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5 da Secção AJ, da freguesia de Vila Velha de Ródão.-----

---Vista a informação técnica n.º 336/2012, que se dá por reproduzida e fica arquivada nos documentos presentes a reunião e analisada a questão, a Câmara Municipal deliberou, por 3 votos a favor e 2 abstenções dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, deferir o pedido atendendo ao enquadramento específico da propriedade no espaço e à mancha florestal já existente na zona, devendo no entanto ser salvaguardada a proteção das Estradas Nacionais pela faixa de gestão de combustível com uma largura não inferior a 10 metros.-----

16 - Permuta de área necessária para alargamento da Avª da Serra da Achada-----

---O Vereador Luís Pereira, a pedido da Senhora Presidente, fez a apresentação deste ponto dando conhecimento da informação 337/12 da DOUA – Topógrafo, de que se arquivou cópia, por onde se constata que, na altura do alargamento dos passeios na Avenida Serra da Achada, em Vila velha de Ródão foi ocupada uma área de 90 m2 no prédio 89 CD, propriedade de Elisabete Maria Cardoso Pereira Pires e Sílvia Cardoso Ferreira Pires. Uma vez que estas proprietárias estão interessadas em permutar a área referida por outra idêntica, no prédio contíguo – artigo 33CD – de que a Câmara Municipal

ATA DE 05/12/2012

tem a posse, encontrando-se em vias de proceder à aquisição do mesmo, propõe-se a permuta das áreas referidas.-----

---Analisada a questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 64º da lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, efetuar, logo que tenha adquirido a propriedade do prédio inscrito na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão sob o artigo 33CD, a permuta de 90m2 de terreno do prédio 33CD já referido, por 90m2 do prédio 89CD, encontrando-se as parcelas identificadas em planta apresentada à reunião e que se arquiva. -----

--Mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir a cada uma das parcelas idêntico valor, que é de €90 (noventa euros).-----

17 - Passeio Pedonal do Enxarrique – 1.ª Fase” – Ratificação de Despacho da Sra. Presidente de Aprovação da Minuta do Contrato -----

---Foi presente a minuta do contrato referente à empreitada em epígrafe, sobre a qual recaiu o despacho de aprovação da Sra. Presidente, datado de 28 de novembro de 2012.

---A Câmara Municipal, ao abrigo do nº3 de artigo 68.º da Lei nº. 169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01 deliberou, por unanimidade ratificar o despacho da Sra. Presidente da Câmara . -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

18 - “Beneficiação do CM 1355 IP2 - Vale Cobrão - Ladeira - 2.ª Fase (Estrada IP2 – Foz do Cobrão)” – Aprovação de Revisão Provisória de Preços -----

---Foram presentes os cálculos provisórios da revisão de preços referente à empreitada em epígrafe, anexos à informação n.º 340/2012 da DOUA. -----

---Perante o exposto, o valor a pagar ao empreiteiro João de Sousa Baltasar, S.A. é de 55.594,26€ (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro euros e vinte e seis cêntimos). -----

---A Câmara Municipal, com base no teor da referida informação, deliberou, por unanimidade o seguinte: -----

1 - Aprovar a revisão provisória de preços, no montante de 55.594,26 € (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro euros e vinte e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, a liquidar ao adjudicatário da empreitada, no caso a firma João de Sousa Baltasar,

S.A.; -----

2 – Faturar apenas a importância correspondente ao cálculo efetuado com base nos índices definitivos, correspondente a 48.969,11 € (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove euros e onze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, à EDP Produção.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

O Vereador Abel Mateus questionou o facto da EDP se ter pronunciado no sentido de não pagar a presente revisão por se tratar de uma revisão provisória, tendo o Vice-presidente esclarecido que a EDP irá cumprir com os compromissos assumidos no protocolo celebrado com a Câmara, estando apenas a diferir o pagamento para o momento em que a mesma se torne definitiva.-----

19 – Subsídios-----

a) – Foi presente um pedido da **Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Cebolais de Baixo**, para apoio às despesas efectuadas na festa anual de Nossa Senhora do Carmo, despesa que não consta do Plano de Actividades da Associação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 400€ para participação das despesas apresentadas. -----

b) – Foi presente um pedido de subsídio apresentado pela **Associação Cultural “ Tudo para os Amigos”**, da Silveira para apoio às despesas realizadas com a festa anual, realizada no dia 7 de Julho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250€ para participação das despesas apresentadas.-----

c) – Foi presente um ofício da **Casa do Benfica de Vila Velha de Ródão**, que solicita a cedência de material usado, tubos e/ou chapas metálicas, para proceder á construção de um telheiro na sua Sede. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar um parecer técnico sobre a viabilidade de execução da referida obras, após o que se pronunciará sobre a atribuição do subsídio. -----

d) Foi presente um ofício do **Clube de Pesca de Castelo Branco**, que solicita apoio financeiro ou material para que possam concluir as obras na Albufeira do Retaxo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder aceder ao pedido, uma vez que de acordo com o Regulamento e Apoio ao Associativismo apenas apoia associações e entidades sedeadas no concelho ou que aqui desenvolvam atividades consideradas relevantes. -----

ATA DE 05/12/2012

20 – Informações

A Senhora Presidente deu conhecimento:

a) do e-mail do Associação Empresarial da Região de Castelo Branco (NERCAB) que se congratula com os responsáveis e colaboradores da Câmara Municipal pelo empenho e desenvolvimento em prol da economia local;

b) do texto escrito pelo Professor Jorge Gouveia que foi remetido ao Município com o título “Cidadãos de Ródão ambicionam a certificação ambiental do seu quotidiano” e convida os Senhores vereadores a analisar o documento para e se discutir o assunto na próxima reunião;

c) do pedido de informação formulado pelo Grupo Sócio Cultural dos Povos da Freguesia de Perais, tendo sido já prestados os devidos esclarecimentos relativos aos tramites para solicitação do subsídio;

d) da realização da iniciativa “Futebol solidário”, organizado pelo Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão, da qual resultou a recolha de cerca de 80 Kg de alimentos que serão oportunamente distribuídos pelas família mais carenciadas;

e) da Informação sobre aquisições *de serviços*. Na sequência da deliberação de Câmara de 01-02-2012 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços, nas situações identificadas nas alíneas a) a e) do nº 2 da portaria nº 4-A/2011, de 3 de janeiro, desde que não seja ultrapassado o montante anual de €5.000,00 (cinco mil euros) a contratar com a mesma contraparte, foi presente a informação n.º115 /2012 da Secção de Aprovisionamento com a lista das várias prestações de Serviços contratadas no período de 01/11/2012 a 30/11/2012. A Câmara Municipal, tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião, executadas ao abrigo do parecer genérico.

d) dos pagamentos efetuados, que foram no valor de 923.559,11 €.

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Mapa de Pessoal para o ano de 2013, Reorganização dos Serviços Municipais, Protocolos com as Juntas de Freguesia de Vila Velha de Ródão, Sarnadas de Ródão; Perais e Fratel, Protocolo com o CMCD, 015/2012 do Serviço de

